

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

6ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

Ata da Reunião – Ordinária

Data	09/04/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	19:00	Término	21:20
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

PAUTA

ITEM	Assunto
1	Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2	Informes;
3	Continuação da relatoria dos processos de EIV.

ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 19:00 horas em segunda chamada. **Item 1 pauta.** A presidente passa a aprovação da ata, enviada por e-mail antecipadamente e até o momento não houve indicação de alterações, então solicita a plenária sua manifestação e não havendo observações a ata foi aprovada e será publicada. **Item 2 pauta.** A presidente informa que foram enviados ofícios para Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal solicitando audiência deste Conselho com estes órgãos, somente o MPF entrou em contato para se inteirar melhor sobre as pautas e verificar qual juiz seria indicado a receber o Conselho. Os outros órgãos ainda não responderam, mesmo embora tenhamos reiterado as solicitações aos ofícios encaminhados em fevereiro deste ano. Recebemos a indicação do CEAL para substituição de membros do Conselho, designando como titular José Gonçalves Neto, em substituição a Maria Clarice de Oliveira R. Bueno e como suplente permanece Vilson Rodrigues da Silva, ocorre que o senhor José Gonçalves Neto já encontra-se como membro deste conselho como suplente da região centro e também informa que recebemos um questionamento da ouvidoria (1668583) e da Controladoria Geral do Município (Despacho Administrativo nº 3403/2019), onde um munícipe indica conflito entre o decreto nº 1401 de 25/09/2018, art. 3 e a permanência do senhor José Gonçalves Neto como membro do CMC. Por ocasião da ZR3 houve uma emenda a lei Orgânica do Município (Emenda nº 54 de 10/09/2018), onde se afirma que para participar do conselho não se poderia ter interesses diretos e indiretos em processos de licenciamento urbanísticos. Não existe nenhum dado oficial que impeça esta pessoa de participar, uma vez que foi eleito em conferência e até então não houve indicação concreta de impedimento. A conselheira Giselda diz que se ele foi eleito em conferência ele não pode ter duas representações no Conselho. A plenária concorda em responder ao CEAL que ele já ocupa representação como membro deste Conselho. Recebemos também PL 26/2019 ReurbS, a presidente diz que dada a especialidade acredita que o conselheiro Miguel seja o conselheiro indicado para promover o parecer, ele não está presente, não é titular, é suplente da região sul. O conselheiro Gilson diz que pode promover a análise e emitir o parecer, cujo prazo é até dia 05/05/2019, ficando estabelecido que a apresentação do parecer e sua deliberação se dará no dia 06/05/2019, na próxima reunião ordinária do Conselho. Os Conselheiros Auber e Deise se colocam a disposição para compor comissão de análise e emissão do parecer. A presidente submete a plenária os nomes dos integrantes da comissão que fará análise do PL, conselheiros Auber, Deise e Gilson, foram aprovados por todos os presentes. Haverá colaboração direta do Conselheiro Miguel e indireta do Conselheiro Bruno. A

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

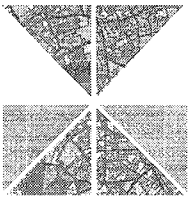
presidente indica que também recebemos o convite da Câmara para audiência pública para discutir o PL 206/2018 que trata do plano de seguridade social dos servidores municipais de Londrina, que será encaminhado aos conselheiros para conhecimento. A presidente diz que em outra oportunidade devemos pautar a discussão sobre as audiências públicas, pois este conselho acaba sendo ignorado como uma estrutura, as pautas não são encaminhadas em tempo hábil para análise deste Conselho, comprometendo o Conselho, com tomadas de decisões em que o Conselho não teve condições de participar. Devemos entender que este Conselho é uma instituição deliberativa e tem seu território de manifestação. Recebemos também nesta data um processo de EIV da empresa VENCOFARMA e a Presidente indica como relatores os conselheiros Deise e Luciano, cujo os nomes foram submetidos a plenária e aprovados por todos os conselheiros presentes. **Item 3 pauta.** A presidente passa à palavra ao conselheiro Renato/IAB para apresentação do parecer de sua responsabilidade.

Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84000466201789		2017	Ferro Velho Batista	Depósito de sucatas

Registramos a presença do interessado no processo senhor Vander José. Como observador teve direito a voz e pode responder às dúvidas dos conselheiros, bem como receber as manifestações de preocupações sobre os impactos e as orientações sobre a necessidade das medidas, compensatórias e mitigadoras necessárias para a aprovação de seu empreendimento. O relator dá parecer favorável, conforme anexo, com a indicação de adequação e melhoria no tráfego de veículos que saem da BR para via marginal, com ressalva de recomendação para a anexação do terreno que compõe o empreendimento e a recomendação do conselheiro Gilson para a aplicação da metodologia indicada pelo IPPUL para o esgotamento da cisterna de captação da água da chuva nas galerias pluviais. A presidente submete o parecer do relator à plenária, havendo três abstenções dos conselheiros Luciana, Carina e Bruno, todos do IPPUL que justificaram suas abstenções em virtude de terem participado do processo de análise como servidores, o parecer do relator foi aprovado pelos presentes. A presidente passa a palavra à conselheira Deise/Área Rural para apresentação do parecer de sua responsabilidade.

Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84000510201751		2017	Assaí Atacadista	Supermercado

Ao apresentar o parecer a conselheira fez as observações e considerações cuja íntegra encontra-se no parecer em anexo, sendo que a relatora manifesta parecer favorável, entretanto ressalta a preocupação quanto ao empreendimento ter tanque de combustível de óleo diesel e estar próximo a área residencial, quanto as interrupções de tráfego causadas pela carga e descarga de caminhões, e após a manifestação dos conselheiros a Presidente coloca o parecer para deliberação da planária. Conselheira Maria Giselda pede que se registre em ata sua manifestação de contrariedade ao parecer, acredita que são situações graves e acha que se deve acionar os órgãos competentes e inclusive o MP, pois o empreendedor não deixa claro quais medidas de segurança que serão tomadas sobre o funcionamento do tanque de combustível e sobre as questões do trânsito. Os conselheiros Luciana e Bruno colocam que para um empreendimento ter um tanque e poder trabalhar com combustíveis precisa, antes do EIV, ter licenças específicas e passar por procedimentos específicos, que se acredita que quando um processo chega ao Conselho já tenha atendido as premissas básicas legais. O Conselheiro Gilson coloca que se a planária considerar que há necessidade de mais subsídios para a análise e mais prazo para deliberar, que seja solicitada a prorrogação de prazo. A presidente coloca em deliberação duas situações, votar o parecer apresentado pela conselheira Deise ou solicitar mais prazo ao IPPUL para melhor analisar, sendo 7 votos favoráveis ao parecer da relatora, 4 contrários e três abstenções, deliberou-se pela aprovação do EIV com as devidas ressalvas. O conselheiro Gualter



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

registra que sua manifestação de contrariedade à aprovação do EIV se dá pela periculosidade de um tanque de combustível estar próximo a uma área residencial e não pelo empreendimento em sua atividade principal. Neste momento houve a saída de alguns conselheiros e após a contagem dos presentes verificou-se a falta de quorum para deliberação, sendo a apresentação e deliberação dos pareceres dos processos da Cocamar e Pitágoras, transferidos para 06/05/2019, na próxima reunião ordinária. Terminado os trabalhos a 6ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 21:20. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Nome Sobrenome– Conselheiro

Nome Sobrenome– Conselheiro

Nome Sobrenome– Conselheiro

Rosemari Friedmann Angeli– Presidente